



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 088/2003.

A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 100/03

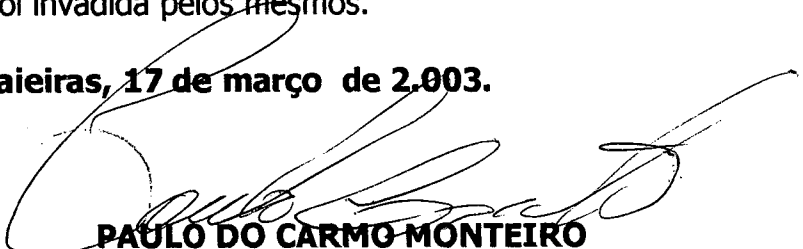
SENHOR PRESIDENTE



PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de legalizar a documentação dos moradores residentes nas ruas Lazaro F. de Camargo, Napoleão Cunha e José Gonçalves Leme, esta área foi invadida pelos mesmos.

Municipal de Caieiras, 17 de março de 2003.


PAULO DO CARMO MONTEIRO
Vereador